

**DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 60/2024**

**Órgão/Setor Demandante:**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Órgão/Setor de Destino:**  
Gabinete Municipal

**Responsável pela Demanda:**  
DAYSE MARTINS DO NASCIMENTO

**MATRÍCULA:**  
0010430 - 2

**E-mail:**  
assistencia.social@santacruz.rn.gov.br

**Telefone:**  
(84) 9.9962-0272

**1. Objeto:**

Contratação da locação do imóvel localizado na Comunidade Rural Ramada, no Município de Santa Cruz/RN, de propriedade do Sr. José Iran Alves da Fonseca Junior, inscrito no CPF sob o nº 703.860.294-23, visando atender às necessidades primordiais da Secretaria Municipal de Assistência Social

**2. Justificativa da Necessidade da Contratação:**

A necessidade de locação de um imóvel para funcionar como um espaço para a reciclagem de resíduos sólidos no Município de Santa Cruz/RN é justificada pela crescente demanda de gestão de resíduos sólidos na região. A implementação de um centro de reciclagem eficiente é uma etapa crucial para continuidade da gestão ambiental responsável e sustentável no município. O espaço será destinado à equipe de reciclagem, proporcionando um ambiente adequado para a realização de suas atividades, além de permitir a acomodação de materiais e equipamentos necessários para o pleno desenvolvimento das atividades de reciclagem com eficiência e segurança. Portanto, a locação de imóvel adequado para a reciclagem de resíduos sólidos não só atenderá às necessidades atuais do município, mas também contribuirá para a sustentabilidade ambiental a longo prazo. Saliente-se que o município não possui prédio próprio adequado ao atendimento do objeto em pleito..

**3. Descrição dos Itens:**

Item	Objeto/Especificação Técnica	Un. de Medida	Quantidade	Valor Unit.
1	Trata-se de um imóvel situado na Comunidade Rural Ramada, no Município de Santa Cruz/RN, totalmente murado, com área total de 2.931 m <sup>2</sup> , com as seguintes medidas: - Frente: 49,56 m - Fundo: 48,32 m - Lado Esquerdo: 68,02 m - Lado Direito: 55,89 m	Mês	6,00	2.000,00

**4. Justificativa das Quantidades:**

A necessidade de locação de um imóvel para funcionar como um espaço para a reciclagem de resíduos sólidos no Município de Santa Cruz/RN é justificada pela crescente demanda de gestão de resíduos sólidos na região. A implementação de um centro de reciclagem eficiente é uma etapa crucial para continuidade da gestão ambiental responsável e sustentável no município. O espaço será destinado à equipe de reciclagem, proporcionando um ambiente adequado para a realização de suas atividades, além de permitir a acomodação de materiais e equipamentos necessários para o pleno desenvolvimento das atividades de reciclagem com eficiência e segurança. Portanto, a locação de imóvel adequado para a reciclagem de

resíduos sólidos não só atenderá às necessidades atuais do município, mas também contribuirá para a sustentabilidade ambiental a longo prazo. Saliente-se que o município não possui prédio próprio adequado ao atendimento do objeto em pleito.

**5. Previsão para Início da Execução:**

15/07/2024

**6. Local da Entrega/Execução:**

Município de Santa Cruz/RN.

**7. Equipe de Planejamento Responsável pela Elaboração do ETP – Estudo Técnico Preliminar e/ou Termo de Referência:**

Nome

**8. Servidores Responsáveis pelo Acompanhamento da Demanda e Esclarecimentos:**

Nome	Função
KÁTIA MYLENA GALDINO DA SILVA	Gestor de Contrato
Camila Vanessa Martins da Silva	Fiscal de Contrato

**9. Certificação na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias:**

O objeto pleiteado está devidamente previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**10. Certificação no PCA – Plano de Contratações Anual:**

Não se aplica, haja vista o Município de Santa Cruz/RN ainda não possuir o Plano de Contratações Anual (PCA), em observância a não obrigatoriedade de sua elaboração considerando o disposto no Art. 12, VII, da Lei nº 14.133/2021 e no Art. 7º do Decreto Municipal nº 2060/2023.

Em conformidade com a legislação vigente, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Santa Cruz/RN, em 10 de julho de 2024.

**DAYSE MARTINS DO NASCIMENTO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**OBSERVAÇÕES:**